



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ -- ESTADO DE SÃO PAULO -- BRASIL

DECRETO Nº 953, DE 30 DE SETEMBRO DE 1971.

Renova permissão para exploração de
transportes coletivos municipais. --

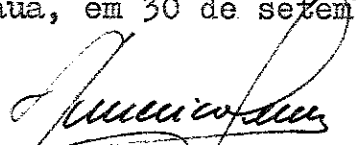
AMÉRICO PERRELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 757, de 4 de dezembro de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 425, de 15 de junho de 1966 e considerando o que consta do Processo nº 19735/71, D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica renovada pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 31 de dezembro do corrente ano, a permissão concedida à Viação Barão de Mauá Ltda., sediada nesta cidade à Av. Presidente Castelo Branco nº 10, para exploração do serviço municipal de transportes coletivos nas linhas denominadas: Jardim Zaira, IV Centenário, Circular Itapark, Parque das Américas, Jardim Lisboa, Jardim Anchieta, Sertãozinho e Jardins Sônia Maria e Silvia Maria.

Artigo 2º - Ficam mantidos os itinerários fixados no Decreto nº 945, de 31 de agosto de 1971.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 30 de setembro de 1971.


AMÉRICO PERRELLA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei 09, de 31 de dezembro de 1969.


ARIOCY RODRIGUES COSTA
Secretario